ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto 76/2025, reuniu-se em data infra, para analisar e julgar os documentos, conforme segue:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2025

OBJETO: Prestação de serviços de Veiculação de peças informativas de utilidade pública, contendo conteúdos educativos, informativos e de orientação social, cujas especificações/características técnicas e quantidades estimadas estão descritas no Termo de Referência - Anexo I.

RAZÃO SOCIAL: RÁDIO CAPINZAL LIMITADA

CNPJ: 83.604.470/0001-91

Após análise, constatou-se que a empresa apresentou os documentos com a regularidade exigida no edital e foi considerada habilitada.

Capinzal, em 30 de julho de 2025.

Mylena Toigo
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
MYLENA TOIGO
Data: 30/07/2025 13:05:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Roberto da Silva Pinto
Suplente

Maria Margarete Antunes
Membro